

PORTARIA CFESS Nº 50, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ementa: Altera a Portaria Cfess nº 48, de 15 de novembro de 2025, dispõe sobre a designação da Comissão Técnica de Avaliação para Prova de Conceito do Pregão Eletrônico nº 90.010/2025

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e outras normas aplicáveis ao objeto do Pregão Eletrônico nº 90.010/2025;

Considerando a necessidade de verificação acerca da exatidão, cumprimento e conformidade com requisitos tecnológicos e requisitos funcionais exigidos para o Sistema de Votação On-line, do Pregão Eletrônico nº 90.010/2025;

Considerando a Portaria CFESS nº 49, de 24 de novembro de 2025, que exonera Tomás Teixeira da Costa do cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação;

Considerando a indicação do Assessor de Gestão Documental, Rodrigo de Barros Nogueira, para compor a Comissão Técnica de Avaliação do Sistema de Votação On-line;

Considerando a aprovação desta portaria ad referendum pelo Conselho Pleno do CFESS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 48, de 15 de novembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Técnica de Avaliação, que contará com a seguinte composição:

Conselho Federal de Serviço Social	Adriane Tomazelli Ramos Charbel da Costa Sales Keliene Souza de Jesus Rodrigo de Barros Nogueira
Diretor da empresa <i>The Perfect Link</i>	Fernando de Pinho Barreira



Art. 2º Os demais artigos da Portaria CFESS nº 48, de 15 de novembro de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KELLY RODRIGUES MELATTI

Presidenta do Cfess

